

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2000

Dispõe sobre a aprovação das Contas da **Câmara Municipal de Montanha-ES**, relativas ao exercício financeiro do ano de 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Mesa da Câmara Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício Financeiro ano 1999, de responsabilidades dos Srs. **Clemides Pereira Aroeira, Elson Almeida Santos e João Passos**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

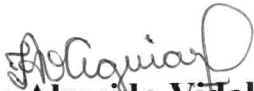
Montanha-ES, 13 dezembro de 2000



João Passos
Presidente

Elson Almeida Santos
1º Vice-Presidente

Aurino da Costa Barbosa
2º Vice-Presidente



Luzidélia Almeida Vidal
1ª Secretária

José Gilberto Baggieri
2º Secretário